



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Setembro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 674 - Pág. 01 a 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 756/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de SETEMBRO de 2023**, de autoria da servidora **NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA. R E S O L V E, REVOGAR** a publicação da **Portaria Nº 677/2023**, publicada no Diário Oficial na Edição Nº 670 do dia 14 de setembro de 2023 na página 16, que tinha como objetivo conceder férias regulamentares à servidora **NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de SETEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230809002 - PREGÃO Nº 031/2023-PE-SRP - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E OUTROS PRODUTOS GENUINOS/MONTADORA, NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA/ÁLCOOL/DIESEL, PERTENCENTES AO SETOR DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração de quantitativo/valor - Dotações de origem: 01) **1101.08.122.0052.2.045 - Rec. Próprio**, valor: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e 02) **1102.08.243.0137.2.052 - Criança Feliz**, valor: **R\$ 1.000,00 (mil reais)** - Dotação de destino: **1102.08.244.0125.2.053 - IGD/PBF - CADÚNICO**, ficando inalteradas os demais termos e cláusulas do referido contrato

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202209060201 decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 2022090602-INEX, oriundo do Processo de Credenciamento Nº. 2022050301-CH. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 2022050301-CH. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Recursos Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir de 10 de setembro de 2023 à 10 de outubro de 2023. **CONTRATADA (O):** MEDICAL SAÚDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 20.881.273/0001-08. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JULIANA TEREZA SABINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 626.900.433-00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº. 781.797.773-91. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023. Canindé – Ceará, 05 de setembro de 2023. **Rodrigo Barbosa de Menezes - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação do CPSMCA, torna público aos interessados que a partir do dia 29/09/2023 às 08h:00min, na sala da comissão de licitação, na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Canindé/CE, estará realizando Recebimento de documentação para Credenciamento Nº 2023092501-CH, objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo realizada a primeira análise dia 16/10/2023, às 09:00, na sala da comissão de licitação, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>; <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 27 de setembro de 2023-Rafael Costa da Cruz-**Presidente**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230912002-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023092701-PD A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA À PROCURADORIA E À GESTÃO DO CONSÓRCIO, NA EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, NO ASSESSORAMENTO AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS QUE TENHAM COMO PARTE INTERESSADA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **Contratado:** DALL ALBERTO JUCÁ PEREIRA SILVA, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal...:** inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, ORDENADOR DE DESPESAS. CANINDÉ - CE, 28 de setembro de 2023. **RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão Licitação - Presidente**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 202306190101 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2023061901-INEX **CONTRATANTE:** CPSMCA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O).....:** MDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA **As parte, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato nº 202306190101, celebrado em 21 de junho de 2023, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 202309140101**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 2023091401-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MEDICAL SAÚDE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS OFTALMOLÓGICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **VALOR TOTAL:** R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 168.000,00 **VIGÊNCIA:** 18 de Setembro de 2023 a 18 de Setembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2023 **RAFAEL COSTA DA CRUZ** - Comissão de Licitação - Presidente

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 3º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 30092101-CPSMC resultante da Procedimento Administrativo de Tomada de Preço nº 001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Público de Saude da Microrregiao de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir 01 de outubro de 2023 à 01 de outubro de 2024. **CONTRATADA (O):** PLENUS PLENUS SERVIÇOS ADMINIST. E DE CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ Nº. 17.580.009/0001-11. **ASSINA PELO CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 313.010.373-20. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº. 781.797.773-91. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023. **RODRIGO BARBOSA DE MENEZES** - Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2023 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº 002-A/2013. **RESOLVE:** REVOGAR a publicação da Rescisão nº80/2023, do Contrato de pessoal por tempo determinado Nº1164/2023, publicado na Edição de Nº 670, pág. 21, datado no dia 14 de setembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 20 de setembro de 2023. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação de Canindé**

PORTARIA Nº 47/2023 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº 002-A/2013. **RESOLVE:** REVOGAR a publicação dos contratos de pessoal por tempo determinado nº1633/2023 e 1641/2023, publicados na Edição de Nº 672, pág. 03, datado no dia 21 de setembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 21 de setembro de 2023. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação de Canindé**

FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

**EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES RAMON BRAGA
ADITIVO 01 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS**

Este aditivo trata sobre o remanejamento de recursos, considerando a Lei Federal nº 195 de 8 de Julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural reconhecido pelo Decretos Presidenciais nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e nº 11.453 de 23 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 023 de 29 de junho de 2023, que estabelece critérios para recebimento dos recursos federais através do EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES RAMON BRAGA, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) para os projetos culturais de Audiovisual, conforme dispõe os incisos I, II e III do art. 6º da Lei Complementar 195/2022 e fica designado o aporte financeiro no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para os projetos culturais das Demais Áreas Culturais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 195/2022, conforme abaixo:

ITEM	SOBRE O RECURSO	VALOR DESTINADO	VALOR UTILIZADO	SOBRA DE RECURSO
01	AUDIOVISUAL, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECÍFICO, PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202472.094 - 3.3.90.31.00	R\$ 455.000,00	R\$ 395.000,00	R\$ 60.000,00
02	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECÍFICO, PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202472.094 - 3.3.90.31.00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	NÃO TEVE

Considerando que houve uma sobra de recursos de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visto que não tiveram inscrições habilitadas que preenchessem todas as vagas nos itens 6º II (Salas de Cinema) e 6º III (Formação Audiovisual e Festivais/Mostras);

Considerando que o Edital de Incentivo as Artes Ramon Braga, no item 3.4, prevê que não havendo o preenchimento de todas as vagas, os recursos poderão ser remanejados para outra categoria;

Considerando que a sobra de recursos deve contemplar projetos na área do audiovisual, mesma área dos não contemplados.

Considerando a resolução do Conselho Municipal de Políticas Públicas, que se reuniu no dia 27/9/2023 e decidiu que a sobra de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) serão remanejados para a categoria 6º I (Documentário/animação/vídeo clip).

Diante o exposto, fica definido que o Edital de Incentivo as Artes Ramon Braga remaneja do orçamento da área do Audiovisual, a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a categoria 6º I, referente aos projetos selecionados por ordem de classificação em “Documentário/animação/vídeo clip”, ficando as vagas do edital redistribuídas conforme tabela a seguir:



CATEGORIA	Nº DE PROJETOS PREVISTOS	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO APOIO FINANCEIRO
Art. 6º I Curta metragem (ficção)	8	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
Art. 6º I Documentário/animação/vídeo clip	9	13	R\$ 15.000,00	R\$ 195.000,00
Art. 6º II Salas de Cinema	4	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Art. 6º II Cinema Itinerante	4	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Art. 6º III Formação Audiovisual e Festivais/Mostras	4	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Art. 8º Outras atividades artísticas (livre)	19	19	R\$ 10.000,00	R\$ 190.000,00
TOTAL	48	46	-	R\$ 645.000,00

Este aditivo nº 01 deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no site: www.caninde.ce.gov.br e as dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail contatofuntec@gmail.com.

Canindé (CE), 28 de Setembro de 2023.

RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA

Presidente

Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio

EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES RAMON BRAGA

ADITIVO 02 – RESULTADO FINAL

Este aditivo trata sobre a alteração do calendário do EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES RAMON BRAGA, que trata sobre a Lei Federal nº 195 de 8 de Julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural reconhecido pelo Decretos Presidenciais nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e nº 11.453 de 23 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 023 de 29 de junho de 2023, previsto no item 1.1, que passa a vigorar conforme abaixo:

Etapa	Data Inicial	Data Final
Homologação do Resultado Final	03/10/2023	03/10/2023
Assinatura Formal dos Termos de Execução Cultural	16/10/2023	17/10/2023
Repasso dos Recursos aos contemplados	20/10/2023	30/10/2023
Período de realização dos projetos	20/10/2023	20/10/2024

Este aditivo nº 02 deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no site: www.caninde.ce.gov.br e as dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail contatofuntec@gmail.com.

Canindé (CE), 28 de Setembro de 2023.

RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA

Presidente

Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.665/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Canindé, o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias (ACE), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do “Agente de Combate às Endemias (ACE)”, a ser comemorado anualmente, em 01 de junho. **Art. 2º** - A data que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos oficiais do Município de Canindé. **Art. 3º** - O poder executivo poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias” realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado. **Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA nº 61/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os pensionistas abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
543.382.043-20	MARIA LUCIA ARRUDA COELHO	5471/2023	10/08/2023
501.338.023-53	CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PEREIRA	5118/2023	18/08/2023

Canindé, 28 de SETEMBRO de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA DE CANINDÉ - AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CH. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorrido o prazo para apresentação de amostras da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CH, cujo o objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, as amostras apresentadas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 foram APROVADAS, conforme Laudo de Análise emitido pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, portanto a mesma se torna VENCEDORA dos referidos itens. Maiores informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE no horário de 07:30 as 13:30h, durante os dias úteis. 22 de setembro de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230104003 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CEARÁ. **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 7.487,40 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO; **CONTRATADA:** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA/ ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210928001- DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006.2021/2021-DL; OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE: A) PRÉDIO COMERCIAL, CONSTITUÍDO DA LOJA 01, TÉRREO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELLO, SITUADO NA RUA JOAQUIM CUSTÓDIO, Nº 399, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, COM ÁREA DE 618,57M², COM A SEGUITE CONFIGURAÇÃO: RECEPÇÃO, SALA DE ATENDIMENTO, 08 (OITO) SALAS DE AULAS, 01 (UMA) SALA ADMINISTRATIVA, PÁTIO PARA RECREAÇÃO E CANTINA, EXCLUINDO-SE AS ÁREAS ONDE FUNCIONA A FACULDADE EAD UNIP (SALA DA COORDENAÇÃO COM 7,71M², RECEPÇÃO E LABORATÓRIO COM 75,60M²); B) PRÉDIO COMERCIAL, CONSTITUÍDO DA LOJA 02 DO MESMO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELLO, SITUADO NA RUA JOAQUIM CUSTÓDIO, Nº 399, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, COM ÁREA DE 266,00M², CONSTITUÍDO DO AUDITÓRIO, 04(QUATRO) BANHEIROS E 01 (UMA) SALA DE AULA, TOTALIZANDO A ÁREA DE 801,26M², E C) TODOS OS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS REFERIDAS ÁREAS, DEVIDAMENTE DEMONSTRADOS E DESTACADOS NO ANEXO I DO PRESENTE CONTRATO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DO ANEXO DO C.E.I RAIMUNDO SOUSA LAURINO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REP PELO SENHOR JOSE KLEDEON VIANA PAULINO; **CONTRATADA:** FARIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA – EPP, REPRESENTADA PELA SRA ANA ROBERTA DE FARIAS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (DOZE) MESES - 30 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20221003001 DERIVADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-CD; OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO MÉDICO MAIS ESPECÍFICO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ROSA MARIA CHAVES BRAGA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 04 DE OUTUBRO DE 2023 A 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **28 de SETEMBRO de 2023 às 11h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “A” contendo os documentos de Habilitação da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2023-TP, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (PRAÇA DA MELADA) LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELA VISTA E PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação. 26 de setembro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 022/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **27 de SETEMBRO de 2023 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 022/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127008 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127008** no Diário Oficial do Município publicado na Edição Extra de nº 667 do dia **01/09/2023**, Página 01 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK DE R\$ 7,33 PARA R\$ 5,25 E MACARRAO TIPO ESPAGUETE 400G A 500G DE R\$ 4,40 PARA R\$ 3,60, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO; **Leia-se:** SUPRESSÃO NO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO TOTALIZANDO: R\$ 10.680,65 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127001 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127001** no Diário Oficial do Município publicado na Edição Extra de nº 667 do dia **01/09/2023**, Página 01 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE R\$ 5,29 PARA R\$ 3,74, ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 DE R\$ 5,50 PARA R\$ 3,98, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA T-1 DE R\$ 5,99 PARA R\$ 4,70, FEIJAO CARIOCA 1 KG DE R\$ 10,50 PARA R\$ 6,74, FLOCAO DE MILHO DE R\$ 2,49 PARA R\$ 1,69, OLEO DE SOJA REFINADO 900ML DE R\$ 15,90 PARA R\$ 8,83, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO; **Leia-se:** SUPRESSÃO NO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO TOTALIZANDO: R\$ 33.027,90 (TRINTA E TRÊS MIL, VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127002 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127002** no Diário Oficial do Município publicado na Edição Extra de nº 667 do dia **01/09/2023**, Página 01 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE R\$ 5,29 PARA R\$ 3,74, ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 DE R\$ 5,50 PARA R\$ 3,98, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA T-1 DE R\$ 5,99 PARA R\$ 4,70, FEIJAO CARIOCA 1 KG DE R\$ 10,50 PARA R\$ 6,74, FLOCAO DE MILHO DE R\$ 2,49 PARA R\$ 1,69, OLEO DE SOJA REFINADO 900ML DE R\$ 15,90 PARA R\$ 8,83, CARNE BOVINA DE CHARQUE DE R\$ 23,80 PARA R\$ 19,60, CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA DE R\$ 27,75 PARA R\$ 25,08, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO DE R\$ 16,80 PARA R\$ 14,14, PEITO DE FRANGO DE R\$ 24,75 PARA R\$ 16,99, SARDINHA AO OLEO DE R\$ 6,17 PARA R\$ 4,66, OVO DE GALINHA MÉDIO DE R\$ 26,00 PARA R\$ 18,64, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO; **Leia-se:** SUPRESSÃO NO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO TOTALIZANDO: R\$ 45.935,91 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127003 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127003** no Diário Oficial do Município publicado na Edição Extra de nº 667 do dia **01/09/2023**, Página 01 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: CARNE BOVINA DE CHARQUE DE R\$ 23,80 PARA R\$ 19,60, CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA DE R\$ 27,75 PARA R\$ 25,08, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO DE R\$ 16,80 PARA R\$ 14,14, PEITO DE FRANGO DE R\$ 24,75 PARA R\$ 16,99, SARDINHA AO OLEO DE R\$ 6,17 PARA R\$ 4,66, OVO DE GALINHA MÉDIO DE R\$ 26,00 PARA R\$ 18,64, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO; **Leia-se:** SUPRESSÃO NO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO TOTALIZANDO: R\$ 141.626,46 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127007 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127007** no Diário Oficial do Município publicado na Edição Extra de nº 667 do dia **01/09/2023**, Página 01 e 03 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK DE R\$ 7,33 PARA R\$ 5,25 E MACARRAO TIPO ESPAGUETE 400G A 500G DE R\$ 4,40 PARA R\$ 3,60, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO; **Leia-se:** SUPRESSÃO NO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO TOTALIZANDO: R\$ 2.356,86 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127006 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127006** no Diário Oficial do Município publicado na Edição Extra de nº 667 do dia **01/09/2023**, Página 03 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AMIDO DE MILHO DE R\$ 5,87 PARA R\$ 3,96, AVEIA EM FLOCOS FINOS DE R\$ 7,80 PARA R\$ 3,95 E BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE 170 A 180ML DE R\$ 3,99 PARA R\$ 3,33, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO;



Leia-se: SUPRESSÃO NO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO TOTALIZANDO: R\$ 35.038,30 (TRINTA E CINCO MIL, TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127005 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127005** no Diário Oficial do Município publicado na Edição Extra de nº 667 do dia **01/09/2023**, Página 03 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AMIDO DE MILHO DE R\$ 5,87 PARA R\$ 3,96, AVEIA EM FLOCOS FINOS DE R\$ 7,80 PARA R\$ 3,95 E BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE 170 A 180ML DE R\$ 3,99 PARA R\$ 3,33, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO; **Leia-se:** SUPRESSÃO NO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO TOTALIZANDO: R\$ 24.995,24 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO;

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20230821001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230626001 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ESTUDOS DE SONDAÇÃO TIPO SPT E ENSAIO DE ABSORÇÃO DO SOLO, DO TERRENO ONDE DEVERÁ SER CONSTRUÍDO O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS IV, BAIRRO MONTE, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** Dotações Orçamentárias: 1101 08 122 0052 2.045 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal Secretária da Assistência Social do Município de Canindé/Ce, representado pelo Sr(a). Edivania de Sousa Farias e do outro lado a empresa: **ELLERY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. EVERARDO AYRES CORREIA ELLERY. Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses. Data do Contrato: 21 de Agosto de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220921002, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-PE-SRP; OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S -10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA E RENATA NUNES FERREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220301002, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 28 DE JUNHO DE 2023 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JUNHO DE 2023;. **VIGÊNCIA CONTRATUAL – 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS- A CONTAR DE 28 DE JUNHO DE 2023 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230104003 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CEARÁ **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE **25%** (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 7.487,40 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO; **CONTRATADA:** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA/ ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210928001- DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006.2021/2021-DL; OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE: A) PRÉDIO COMERCIAL, CONSTITUÍDO DA LOJA 01, TÉRREO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELLO, SITUADO NA RUA JOAQUIM CUSTÓDIO, Nº 399, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, COM ÁREA DE 618,57M², COM A SEGUITE CONFIGURAÇÃO: RECEPÇÃO, SALA DE ATENDIMENTO, 08 (OITO) SALAS DE AULAS, 01 (UMA) SALA ADMINISTRATIVA, PÁTIO PARA RECREAÇÃO E CANTINA, EXCLUINDO -SE AS ÁREAS ONDE FUNCIONA A FACULDADE EAD UNIP (SALA DA COORDENAÇÃO COM 7,71M², RECEPÇÃO E LABORATÓRIO COM 75,60M²); B) PRÉDIO COMERCIAL, CONSTITUÍDO DA LOJA 02 DO MESMO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELLO, SITUADO NA RUA JOAQUIM CUSTÓDIO, Nº 399, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, COM ÁREA DE 266,00M², CONSTITUÍDO DO AUDITÓRIO, 04(QUATRO) BANHEIROS E 01 (UMA) SALA DE AULA, TOTALIZANDO A ÁREA DE 801,26M², E C) TODOS OS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E XISTENTES NAS REFERIDAS ÁREAS, DEVIDAMENTE DEMONSTRADOS E DESTACADOS NO ANEXO I DO PRESENTE CONTRATO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DE FORMA PROVISÓRIA DO ANEXO DO C.E.I RAIMUNDO SOUSA LAURINO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REP PELO SENHOR JOSE KLEDEON VIANA PAULINO; **CONTRATADA:** FARIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA – EPP, REPRESENTADA PELA SRA ANA ROBERTA DE FARIAS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (DOZE) MESES - 30 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20221003001 DERIVADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-CD; OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO MÉDICO MAIS ESPECÍFICO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO**



DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ROSA MARIA CHAVES BRAGA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE SETEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 04 DE OUTUBRO DE 2023 A 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **28 de SETEMBRO de 2023 às 11h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “A” contendo os documentos de Habilitação da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2023-TP, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (PRAÇA DA MELADA) LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO BELA VISTA E PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação. 26 de setembro de 2023.

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/Ce, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CH; Fundamento legal:** Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, § 1º; e a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, em seu art. 24, inciso I, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **Favorecido:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II inscrita no CNPJ nº 29.148.784/0001-81; **Valor Global: R\$ 675.991,50 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); Dotação e Fonte de Recursos:** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 através da seguinte Unidade Administrativa: 1202 - Fundo Municipal de Educação / Programas e Atividades: 12 306 0220 2.071 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE / 12 306 0220 2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar / 12 306 0220 2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundament / 12 306 0220 2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA / Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / Fonte do Recurso: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20230821001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20230626001 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ESTUDOS DE SONDAÇÃO TIPO SPT E ENSAIO DE ABSORÇÃO DO SOLO, DO TERRENO ONDE DEVERÁ SER CONSTRUÍDO O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS IV, BAIRRO MONTE, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** Dotações Orçamentárias: 1101 08 122 0052 2.045 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé/Ce, representado pelo Sr(a). Edivania de Sousa Farias e do outro lado a empresa: **ELLERY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. EVERARDO AYRES CORREIA ELLERY. Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses. Data do Contrato: 21 de Agosto de 2023.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/Ce, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CH, RATIFICOU A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA CHAMADA PÚBLICA** fundamentada na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, § 1º; e a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, em seu art. 24, inciso I, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II inscrita no CNPJ nº 29.148.784/0001-81, VENCEDORA de 13 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 675.991,50 (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 através da seguinte Unidade Administrativa: 1202 - Fundo Municipal de Educação / Programas e Atividades: 12 306 0220 2.071 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAE CRECHE / 12 306 0220 2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre-Escolar / 12 306 0220 2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundament / 12 306 0220 2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alim. Escolar - PNAE EJA / Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / Fonte do Recurso: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE. José Kledeon Viana Paulino – Secretário de Educação. Canindé/Ce, 26 de Setembro.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20230811001

ORIGEM: CARONA Nº 005-2023-CARONA **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS **CONTRATADA(O):** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSIFICADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ- CEARÁ. **VALOR TOTAL: R\$ 755.740,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1101.081220052.2.045 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 195.428,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440137.2.057 Manutenção dos Serv. de Protecao Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 223.782,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440125.2.053 Manutenção do Programa Auxílio Brasil - Indice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 110.525,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082430137.2.052 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS / Criança Feliz , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 87.088,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440137.2.055 Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 138.917,00 **VIGÊNCIA:** 11 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA.:** 11 de Agosto de 2023 - **LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230417001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP. OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DO PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO



DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS, EM APROXIMADAMENTE 46.50% (QUARENTA E SEIS VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 27.094,00 (VINTE E SETE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS) DO VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATARIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE JUNHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20220301002**, DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 28 DE JUNHO DE 2023 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JUNHO DE 2023; **VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS- A CONTAR DE 28 DE JUNHO DE 2023 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230315001**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ (MAPP 4312) DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, VIGORARÁ DE 13 DE SETEMBRO A 12 DE DEZEMBRO DE 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211222001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-PE-SRP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 2.379.796,33 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA-COAPH; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/ JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

Termo de Instrumento Convênio firmado entre o Município de Canindé – Ceará, através da Secretaria de Saúde e a Associação Hospitalar São Francisco.

As partes, **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CEARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ**, representada pela Secretária de Saúde **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, brasileira, enfermeira, RG nº 990310799 37, SSP-CE, CPF nº 919 406 213 72, doravante designado **CONVENIENTE**; e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ nº 07.113.558/0001-22, com sede na Rua Simão Barbosa, 1397, Canindé/CE, neste ato representado por seu presidente **JOHANNES SANNIG**, RG nº W157733-0, CPF nº 081.878.193-91, doravante designada **CONCEDENTE**, através do presente instrumento e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação nos termos do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO que o STF fixou que a obrigatoriedade do piso só existe no limite dos recursos recebidos da União, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, incluindo às entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.661/2023, 20 de setembro de 2023, que regulamentou o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Canindé - Ceará a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que, segundo normativo municipal, caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que as entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos à Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, que inserirá os dados fornecidos no Relatório Anual de Gestão – RAG.

RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE CONVÊNIO, ajustando o seguinte:

Cláusula 1ª. Fica o CONVENIENTE obrigado a repassar ao CONCEDENTE os recursos financeiros, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.



Cláusula 2ª. A CONCEDENTE fica responsável pela abertura de conta bancária específica e exclusiva para o fim de receber o repasse descrito na cláusula 1ª, e ainda, deverá prestar contas da aplicação dos recursos à Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, que inserirá os dados fornecidos no Relatório Anual de Gestão – RAG.

Cláusula 3ª. Este convênio tem prazo de vigência enquanto perdurar a Assistência Financeira Complementar transferida pela União ao Município em favor da CONCEDENTE, de acordo com os registros validados pelo Ministério da Saúde.

Cláusula 4ª. A CONVENENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 5ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Canindé para dirimir qualquer controvérsia sobre o presente instrumento de convênio. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canindé (CE), 21 de setembro de 2023.

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde de Canindé
Convenente

JOHANNES SANNING
Presidente da Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé
Concedente

**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

Termo de Instrumento Convênio firmado entre o Município de Canindé – Ceará, através da Secretaria de Saúde e a CNC – Centro de Nefrologia de Canindé Ltda.

As partes, **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CEARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ**, representada pela Secretária de Saúde **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, brasileira, enfermeira, RG nº 990310799 37, SSP-CE, CPF nº 919 406 213 72, doravante designado **CONVENENTE**; e a **CNC – CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ LTDA**, **JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA**, brasileiro, CPF: 326.927.223-53, inscrito no CNPJ nº 07.770.007/0001-31, com sede na Rua Antônio Martins, 339, Centro, doravante designado **CONCEDENTE**, através do presente instrumento e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação nos termos do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO que o STF fixou que a obrigatoriedade do piso só existe no limite dos recursos recebidos da União, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, incluindo às entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.661/2023, 20 de setembro de 2023, que regulamentou o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Canindé - Ceará a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que, segundo normativo municipal, caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que as entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos à Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, que inserirá os dados fornecidos no Relatório Anual de Gestão – RAG.

RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE CONVÊNIO, ajustando o seguinte:

Cláusula 1ª. Fica o CONVENENTE obrigado a repassar ao CONCEDENTE os recursos financeiros, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª. A CONCEDENTE fica responsável pela abertura de conta bancária específica e exclusiva para o fim de receber o repasse descrito na cláusula 1ª, e ainda, deverá prestar contas da aplicação dos recursos à Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, que inserirá os dados fornecidos no Relatório Anual de Gestão – RAG.

Cláusula 3ª. Este convênio tem prazo de vigência enquanto perdurar a Assistência Financeira Complementar transferida pela União ao Município em favor da CONCEDENTE, de acordo com os registros validados pelo Ministério da Saúde.

Cláusula 4ª. A CONVENENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 5ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Canindé para dirimir qualquer controvérsia sobre o presente instrumento de convênio.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canindé (CE), 21 de setembro de 2023.

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde de Canindé
Convenente

JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA
CNC – CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ LTDA
Concedente